

### **Teor da Deliberação:**

A Assembleia deliberou (Recomendar à CML que):

- “1 – Proceda de imediato ao alinhamento da estratégia local existente, no âmbito do “1.º Direito”, com o disposto no artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de Junho.
- 2 – Dê prioridade, no alinhamento desta estratégia local, no âmbito do “1.º Direito”, à reabilitação do património imobiliário disperso e do parque de habitação social.
- 3 – Na execução da estratégia local no âmbito do “1.º Direito” consagre a modalidade de arrendamento de frações ou de prédios destinadas a habitação para atribuição, em subarrendamento, a pessoas e agregados elegíveis ao abrigo do 1.º Direito, ao abrigo do disposto no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de Junho.
- 4 – Informe a Assembleia Municipal, no prazo de 30 dias da execução da presente recomendação, fazendo-o a partir daí trimestralmente.”

O Documento encontra-se disponível para consulta no *site* da AML (<http://www.am-lisboa.pt/302000/1/009872.000421/index.htm>)

## **Tema 1 - Finanças, Património, Recursos Humanos e Descentralização**

### **Subtema: Finanças e Urbanismo**

### **DELIBERAÇÃO Nº 256/AML/2018**

#### **Recomendação nº 026/03 – Resultante do Relatório da 1ª e 3ª Comissões Permanentes sobre a Audição Pública sobre a “Operação Integrada de Entrecampos”**

Subscrita pela 1ª e 3ª Comissões Permanentes

#### **Aprovada por unanimidade**

(Ausência de um Deputado (a) Municipal Independente da sala do Plenário nesta votação)

(Ausência do Grupo Municipal do MPT da sala do Plenário nesta votação)

### **Teor da Deliberação:**

A Assembleia deliberou (Recomendar à CML o seguinte):

- a. Os aspetos não esclarecidos pela Câmara Municipal mereçam resposta em sede de relatório de ponderação da Audição Pública;
- b. Que a Câmara Municipal apresente uma calendarização das diversas operações a desenvolver no âmbito da Operação Integrada de Entrecampos;
- c. Que a Câmara Municipal elabore um plano de Mobilidade que permita acomodar as novas utilizações dos solos, designadamente no que respeita ao serviço de transporte público de passageiros em articulação com a Infraestruturas de Portugal, o Metro e a CP;
- d. Que a Câmara Municipal respeite as opções de Plano de adaptação às alterações climáticas no projeto dos espaços públicos e edifícios;
- e. Solicitar que a CML apresente os cálculos em forma de quadro-resumo no âmbito da 3ª Comissão, esclarecendo os indicadores em falta atrás referidos, assim como quanto às fórmulas de cálculo subjacentes à programação dos equipamentos, aos índices de edificabilidade e aos parâmetros de dimensionamento do estacionamento;
- f. Que a Câmara Municipal esclareça, ao nível da gestão dos equipamentos de saúde, se o aumento previsto de aproximadamente 1.200 novos utentes, ainda que não justifique claramente a construção de um novo centro de saúde, poderá levar à reprogramação dos existentes no âmbito da revisão da Carta dos Equipamentos de Saúde, em elaboração, que virá previsivelmente a substituir a aprovada pela Assembleia Municipal em 2009.

g .Recomendar que, relativamente à oferta de residências de estudantes universitárias, ainda que não incluídas neste programa, estas sejam tidas em conta no futuro desenvolvimento urbanístico desta zona, em futuras intervenções a levar a efeito pela CML ou outros promotores.”

O Documento encontra-se disponível para consulta no *site* da AML (<http://www.am-lisboa.pt/302000/1/009952.000417/index.htm>)

#### **DELIBERAÇÃO Nº 257/AML/2018**

**Proposta 1/PS/BE/IND/2018 – Proposta de Deliberação de constituição de um Grupo de Trabalho para Acompanhamento da “Operação Integrada de Entrecampos”.**

Subscrita pelos Grupos Municipais PS e BE, e 6 Deputados Municipais Independentes

**Aprovada por Maioria**, não se registaram **abstenções**, com os votos a favor do PS, PCP, BE, PEV e 6IND, tendo a Assembleia Municipal deliberado a **Constituição de um Grupo de Trabalho para Acompanhamento da “Operação Integrada de Entrecampos”.**

(Ausência de dois Deputados(as) Municipais Independentes da Sala de Plenário)

(Ausência do Grupo Municipal do MPT da Sala de Plenário)

#### **“PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE UM GRUPO DE TRABALHO PARA ACOMPANHAMENTO DA “OPERAÇÃO INTEGRADA DE ENTRECAMPOS”**

Considerando que:

- Nos termos do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, compete às Comissões Permanentes acompanhar os assuntos objeto da sua constituição;
- As Comissões Permanentes já constituídas, nomeadamente a 1ª Comissão Permanente (Comissão de Finanças, Património, Recursos Humanos e Descentralização) e a 3ª Comissão Permanente (Comissão de Ordenamento do Território, Urbanismo, Reabilitação Urbana e Obras Municipais), têm competência, pelas suas áreas de acompanhamento, para apreciar as matérias relativas à “Operação integrada de Entrecampos”;
- As Propostas n.º 283/2018 e n.º 284/2018 (abertura de período de discussão pública das Orientações Estratégicas para a Operação Integrada de Entrecampos e delimitação da Unidade de Execução de Entrecampos, com abertura do respetivo período de discussão pública), provieram dos pelouros camarários do Planeamento, Urbanismo, Património e Obras Municipais;